



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.428, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.391/2021, o qual autoriza a cessão de servidora à Fundação UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.391, de 29 de outubro de 2021, o qual autoriza a cessão da servidora **ZULEIDE PIRES FERNANDES BARBOSA** à Fundação UNIRG, para alterar o período de vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: **a partir de 1º de novembro de 2.021**

Leia-se: **Pelo período de 1º de novembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal